

Termos e Condições da Campanha

I. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

Subscrição do seguro Automóvel NETAUTO cumprindo os requisitos presentes no presente documento, de 1 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022 e ganhe 20€ em vale combustível GALP.

II. ENTIDADE PROMOTORA

A MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 502 245 816 e sede na Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Edifício Zenith – Miraflores, inicia de 1 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, uma ação promocional com a atribuição de um máximo de 83 vales aos clientes que contratem o seguro NETAUTO MAPFRE, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

A MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. contratou a empresa 14 Media Portugal Lda. (doravante designada por Promotora), enquanto agência parceira, com sede na Rua Pinheiro Chagas, 69 R/C Dto A, 1050-176 Lisboa, para a gestão desta ação promocional.

III. ÂMBITO DA CAMPANHA

3.1. Esta ação promocional é dirigida para clientes que contratem o seguro NETAUTO, que sejam maiores de 18 anos, e residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Para participar, o utilizador terá de aceder ao simulador NETAUTO, e emitir a sua apólice 100% online ou com o apoio de um operador do contact center. Depois da concretização da emissão e confirmação do pagamento, será enviado por email o voucher ao cliente.

3.2. Para participar, é necessária a subscrição do seguro NETAUTO acima identificado com pagamento anual. Após emissão e pagamento do prémio da apólice, a Promotora procederá ao envio de um email com o e-voucher, no prazo de 30 dias, utilizando para o efeito o endereço de email indicado por este no momento da subscrição do produto.

IV. ELEGIBILIDADE

A oferta é válida apenas para as apólices que reúnam as seguintes condições:

- Apólices de produto NETAUTO
- Emitidas no código de mediação 94002
- Emitidas durante o período da ação promocional

- Pagas durante o período da ação
- Com pagamento anual
- Com email válido

As apólices que cumpram os requisitos anteriores serão as premiadas.

V. DURAÇÃO DA CAMPANHA

Esta ação promocional decorrerá entre 1 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022. Não serão aceites e consideradas válidas, para efeitos de participação na presente campanha, a subscrição de seguros fora deste período.

VI. PRÉMIOS

Será atribuído 1(um) vale de 20,00€ em combustível Galp por cada apólice de seguro NETAUTO emitida que cumpra os requisitos de elegibilidade.

Os Vales serão enviados pela entidade promotora para os emails indicados pelos clientes na emissão da apólice, num prazo máximo de 30 dias úteis e após a confirmação do pagamento da apólice.

Os vales podem ser utilizados em abastecimentos iguais ou superiores a 20,00€, nos postos Galp aderentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e dentro da validade impressa nos vales. O valor dos vales é acumulável com Cartão Continente.

Podem ser feitas várias impressões de cada Vale mas apenas podem ser utilizados uma só vez, sendo então bloqueados em sistema pela Galp. Não podem ser trocados por dinheiro e devem ser entregues recortados.

VII. DURAÇÃO

Esta ação promocional decorrerá a partir de 1 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, e está limitada até ao momento da atribuição de um máximo de 83 vales.

VIII. PARTICIPAÇÃO

Para participar os clientes MAPFRE devem:

- a) Aceder ao simulador NETAUTO;

- a) Simular e emitir o seguro NETAUTO **dentro das condições descritas no ponto III deste regulamento.**

A MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. não se responsabiliza por participações não reconhecidas ou atrasadas; pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas dos sistemas de internet, ataques e/ou avarias no sistema.

As formalidades constantes destas Condições são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respetiva preterição, incompletude ou toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer desta ação, implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.

A MAPFRE – Seguros Gerais, S.A., reserva-se no direito de desqualificar participações fraudulentas, bem como objeto de manipulação ou falsificação de informação e bem assim, reserva-se no direito de, caso ocorram situações imprevistas, substituir os prémios acima referidos por ofertas semelhantes de valor equivalente.

IX. APOIO AO CLIENTE

Os premiados poderão esclarecer dúvidas relativamente aos e-vouchers que venham a receber junto da entidade Promotora para o e-mail ajuda@grupo014.pt ou pelo telefone 21 194 07 04, disponível de 2.ª feira a 6.ª feira (exceto feriado de Lisboa e todos os feriados nacionais), das 9h às 13h e das 14h às 18h.

X. COMUNICAÇÃO

A comunicação desta ação será efetuada através de campanhas digitais em vários meios (search, redes sociais, etc).

XII. CONDIÇÕES GERAIS

1. A participação nesta ação promocional implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
2. MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. e a Promotora reservam-se no direito de eliminar qualquer participante e não aceitar qualquer vale que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
3. MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. não se responsabiliza por quaisquer violações praticadas pelos participantes no âmbito desta ação.

4. Os elementos solicitados aos participantes são de fornecimento obrigatório. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. e destinam-se ao processamento da presente ação promocional. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito para MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Edifício Zenith – Miraflores, 1495-131 ALGÉS.

5. MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. reserva-se no direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação promocional a todo o momento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

6. Serão excluídas da ação promocional, sem aviso prévio, todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer desta ação;

7. O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior, relacionados com a evolução e logística da ação promocional.

8. A custódia e responsabilidade pelos vales Galp correspondem exclusivamente ao detentor do mesmo. A Promotora não se obriga a repor o código em caso de não utilização, perda, roubo ou destruição do mesmo.

9. A oferta não é convertível em dinheiro. A participação nesta ação promocional, designadamente o recebimento do vale Galp, significará, por parte dos participantes, a integral aceitação do presente regulamento.

11. MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. e a Promotora não poderão ser responsabilizados por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- a. A Entidade responsável pelo tratamento é a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.
- b. Os dados pessoais dos Clientes que reúnam as condições referidas nos pontos III. e IV., *supra*, serão tratados pela MAPFRE unicamente para a gestão da presente Campanha. A base legal é o interesse legítimo da MAPFRE em atribuir

um benefício aos Clientes que contratem o seguro NETAUTO MAPFRE, bem como, o cumprimento das obrigações previstas nas presentes Condições com vista à atribuição dos vales, os dados pessoais não serão usados para outras finalidades.

- c. A MAPFRE Seguros Gerais informa que pode consultar toda a informação sobre proteção de dados na página: <https://www.mapfre.pt/politica-privacidade/>

MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. Lisboa, 28 de junho de 2022